



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 2044/2018

**Dispõe sobre Inclusão no PPA/2018-2021, na LDO/2018 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2018 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de Mandaguacu-Pr, quadriênio 2018 – 2021 objeto da Lei nº 1.992/17, a ação codificada sob nº 03.01.04.122.0003.2.091 – Estabelecer Termo de Cooperação com o CONSEG, com o seguinte teor:

### PPA – PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	01 – DIRETORIA			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2018
2.091	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO	SERV	01	39.000,00
Elemento da Despesa	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Produto	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CONSEG			
Objetivo	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CONSEG			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES			VALORES
<b>1</b>	<b>PRÓPRIOS</b>		
1.1	Recursos próprios – fonte 1000		39.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>39.000,00</b>

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, aprovada pela Lei nº 1.993/17, a ação codificada sob nº 03.01.04.122.0003.2.091 – Estabelecer Termo de Cooperação com o CONSEG, com o seguinte teor:

### LDO – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão	03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	01 – DIRETORIA			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2018
2.091	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO	SERV	01	39.000,00
Elemento da Despesa	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Produto	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CONSEG			
Objetivo	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CONSEG			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES			VALORES
--	--	--	---------



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

<b>1</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.	DIRETORIA	
03.01.04.	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.01.04.122.0003.	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.01.04.122.0003.2.091	Estabelecer Termo de Cooperação com o CONSEG	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte 1000	RECURSO LIVRE	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 4º** Como recurso para atendimento de crédito previsto no artigo anterior, serão canceladas parcialmente as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 2004/17 (LOA), e da Lei Federal n. 4.320/64, art. 43, inciso III.

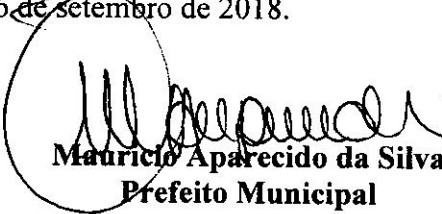
### III – Cancelamento Parcial

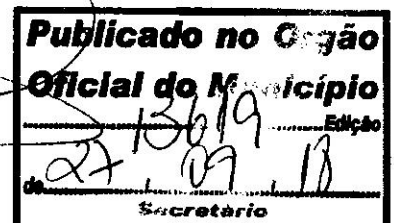
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.	DIRETORIA	
03.01.04.	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.01.04.122.0003.	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.01.04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 1000	RECURSO LIVRE	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 5º** Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 26 de setembro de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.04